

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 195

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Ana Paula Almeida Andrade	73.489409-8	Adjunto	240/2016
Érika Antunes Vasconcelos	73.430504-9	Adjunto	239/2016
José Luiz de França Filho	73.281569-0	Assistente	238/2016
Marcelo Henrique Dias	73.333024-5	Titular	34/2017
Miguel Arturo Chamorro Vergara	73.380858-1	Assistente	36/2017
Milene Peixoto Ávila	73.517049-7	Assistente	241/2016
Rita de Cássia Curvelo da Silva	73.275803-1	Titular	35/2017
Vera Lúcia de Mendonça Silva	73.280478-8	Pleno	242/2016

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)